



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Trigésima Terceira Sessão Ordinaria, que se realizará no **02 de março de 2026** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº22/2026 de autoria dos vereadores Antônio Rodrigues e Valto Alves da Silva “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias para construção de um muro no Cemitério do Distrito de São José do Couto.”

II-Indicação nº23/2026 de autoria dos vereadores Valto Alves da Silva e Antônio Rodrigues “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias para realização de operação tapa-buracos nas vias públicas do município.”

III-Indicação nº24/2026 de autoria dos vereadores Valto Alves da Silva e Antônio Rodrigues “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias instalação de 04 (quatro) bueiros no Linhão Arlei, sentido Santa Célia, na zona rural do município de Campinópolis-MT.”

IV-Indicação nº25/2026 de autoria dos vereadores Valto Alves da Silva e Antônio Rodrigues “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias para troca urgente do assoalho da ponte situada próxima ao “Chiquinho Capoeira”, na região do Jatobá, zona rural do município Campinópolis-MT.”

V-Indicação nº26/2026 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento (Sula Piaba) “Indica ao Prefeito Jeovan Faria e à Secretaria Municipal de Obras que seja realizado a construção de pontos de ônibus cobertos na zona rural do município, com a devida estrutura de proteção contra sol e chuva.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VI-Indicação nº27/2026 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao indicar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, a viabilização da doação de 03 (três) caminhonetes destinadas às escolas indígenas nas Aldeia Campinas, E.M. Indígena Santo Antônio, Aldeia São Pedro E.M. Indígena Imaculada Conceição, Aldeia Santa Clara, E.M. Indígena Santa Clara.”

VII-Indicação nº28/2026 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica Prefeito Municipal Jeovan faria e ao Secretário de Obras a necessidade urgente de realizar a manutenção e a instalação de bueiros na estrada vicinal que atende a comunidade indígena deste município.

VIII-Indicação nº29/2026 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura a necessidade de instalação de sinalização e redutores de velocidades nas principais ruas do município.”

IX-Indicação nº30/2026 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal a necessidade que seja realizado um mutirão de limpeza em todo o município, em caráter de urgência.”

X-Indicação nº31/2026 de autoria do vereador Celiomar Piaba Bento “Indica ao Exmo.Sr.Jeovan Faria a necessidade de regulamentação do adicional de periculosidade aos servidores públicos do Município de Campinápolis que exercem atividades consideradas perigosas e que ainda não recebem o referido benefício.

XI-Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 27 fevereiro de 2026 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento (Sula Piaba)“concede título honorífico de cidadã campinapolense a senhora “Renata Cristina do Carmo Pereira”.

XII-Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 27 fevereiro de 2026 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento (Sula Piaba)“concede título honorífico de cidadão campinapolense ao senhor “Divino Pereira de Jesus”.

XIII-Projeto de Lei Ordinária nº 05 de 20 de fevereiro de 2026 "altera art. lg. da lei municipal nº 1.475/2025, para dispor sobre a criação de cargo em comissão mantendo os valores das gratificações e da outras providências".



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

XI-Projeto de Lei Ordinária nº 06 de 25 de fevereiro de 2026 "Dispõe sobre a instituição de Servidão Administrativa de Uso para fins de captação de água destinada ao abastecimento público municipal, e dá outras providências."

XIV-Projeto de lei ordinária nº 007 de 25 de fevereiro de 2026"Dispõe sobre a instituição de Servidão Administrativa de Uso para fins de captação de Água destinada ao abastecimento público municipal, e dá outras providências."

XVI-Veto nº 001/2026 do Chefe do Poder Executivo decidiu VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei Legislativo Nº 03/2026, de autoria do Vereador Pedro Paulo Tseresi Sereparan, aprovado por essa Casa de Leis.

XVII- Projeto de Lei nº 08 de 27 de fevereiro de 2026 "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área com 57.420,00 ne (5,742 hectares), parte do imóvel matriculado sob nº 1.633, Livro 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campinápolis/MT, destinada el implantação do Lago Municipal e Parque Urbano, e dá outras providencias."

XVII- Projeto de Lei nº 09 de 27 de fevereiro de 2026 "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de imóvel com área aproximada de 9,911 hectares, inserida em área maior matriculada sob n2 669, Livro 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campindpolis/MT, a ser desmembrada e individualizada mediante posterior abertura de matricula própria, destinada à implantação do Lago Municipal e Parque Urbano, e dá outras providências."

Campinapolis 27 fevereiro de 2026

Presidente Camara Municipal